



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO PIAUÍ

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 Total

10000526, Anderson Lopes Brandao / 10001925, Andrea Maria Martins Costa / 10000911, Elisangela Lemos Varonil de Sousa / 10001908, Heitor Sousa de Carvalho / 10001598, Helder Moura Araujo / 10000623, Hugo Henrique Durans Bastos / 10000142, Joao Paulo da Silva / 10000297, Leandro Rodrigues Sampaio / 10002453, Lia Rayane de Sousa Cruz / 10001697, Luana Mineiro Alves / 10000495, Luciano Livio da Costa / 10000806, Ludmann Moura Miranda / 10000016, Marcelo Santos Sousa / 10000595, Paulo Henrique Alves de Andrade / 10000165, Sergio Felipe Carvalho Martins / 10002196, Tamyres Laysla Messias / 10002098, Thiago Douglas Sousa Coelho / 10001090, Ylanna Mara Xavier Lustosa Vargas.

1.2 Parcial

10000150, Adriano Carneiro Monteiro / 10001323, Ariel Victor Oliveira dos Santos / 10000323, Igor Dellano Lima Gama / 10000064, Joelma Ferreira de Cantuaria / 10000942, Kalinne Maria Leite Costa Lima.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato cujo pedido de isenção de taxa de inscrição foi indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 26 de setembro de 2013 às 18 horas do dia 28 de setembro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pi_13_notarios, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 A relação final dos candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **10 de outubro de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pi_13_notarios.

2.4 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pi_13_notarios e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **11 de outubro de 2013**, conforme procedimentos descritos no item 6 do Edital nº 01, de 19 de julho de 2013.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2013.